
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 008/2014-IPECAN

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Marlene Lacerda Sobrinho.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Salário Maternidade** em favor da servidora, **Marlene Lacerda Sobrinho**, efetiva no cargo de **Auxiliar de Creche** lotada na Secretaria Municipal de Educação/creche, com remuneração integral a partir de 01/02/2014 e término em 31/05/2014, conforme processo do IPECAN n.º. 007/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 25 de março de 2014.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

Port. N.º. 013-a/2009-GP-PMCNRO

Publicado por:

Edilaina Siqueira Pereira

Código Identificador:72FCF164

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/04/2014. Edição 1181

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>